Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 56/17.

Nos termos do art. 156 alínea “i” do RI, **INDICO** ao Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal a instalação de placas de sinalização de trânsito nos dois lados na Avenida Paraná, no trecho entre o Supermercados COPACOL e a residência do popular Chico Baiano, indicando velocidade permitida 30km/h.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, visa o disciplinamento do trânsito no local mencionado, principalmente quanto a velocidade permitida.

A falta de quebra-molas favorecem a passagem de veículos em alta velocidade naquele local mencionado, o que representa perigo aos transeuntes.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de setembro de 2017.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)